



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

A Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso 2 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICO E COSNTRUÇÃO.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia **31/03/2025**, a serem encaminhadas para o e-mail: camarabt@conectsul.com.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro - CEP 96735.000, Barão do Triunfo / RS, no horário de expediente das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:30h.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br>.

Barão do Triunfo/RS, 26 de março de 2025.

Presidente da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo

MATEUS DE LIMA ROMEIRA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICO E COSNTRUÇÃO

Unidade Solicitante: Tesouraria

Responsável pela elaboração: Dalvana dos Passos Gracia

Cargo/função: Diretora Administrativa

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição tem por objeto a **compra de materiais elétricos, hidráulicos e de construção** para atender às necessidades da **Câmara Municipal de Barão do Triunfo**, com a finalidade de realizar a manutenção, reparos e obras em suas dependências, conforme as especificações descritas no anexo deste documento. Os materiais adquiridos deverão atender às normas e especificações técnicas vigentes, assegurando a qualidade, durabilidade e segurança exigidas para cada tipo de utilização.

Seguem os itens a serem cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNID. DE MEDID A	QUANT.
1	Lâmpada led; linear; tubular convencional; 40w.	Material	Unid.	30
2	Lâmpada LED Bulbo HP, 50W, Luz Branca 6500K, Soquete E27, bivolt.	Material	Unid.	20
3	Spot e Lâmpada Led de embutir redonda. 5W à 7W, tensão 220v, temperatura de cor branco neutro.	Material	Unid.	20
4	Refletor Led, luz branca fria, 50w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	Material	Unid.	01



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5	Refletor Led, luz branca fria, 10w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	Material	Unid	01
6	Refletor Led, luz verde, 10w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	Material	Unid	02
7	Relé Fotocélula Com Base - Bivolt - Qr51, 220V. Ligar de noite e desligar de dia.	Material	Unid.	06
8	Extensão, 3 Tomadas, 5 metros.	Material	Unid.	01
9	Extensão, 3 Tomadas, 10 metros.	Material	Unid.	01
10	Tomada sistema x 2P + 20A, 220V, interna, de cor branca, simples	Material	Unid.	30
11	Tomada sistema x 2P + 20A, 220V, interna, de cor branca, dupla.	Material	Unid.	10
12	Pino Adaptador Plugue Para Tomada T Benjamin 3 Saídas 20A 2P+T 220v Bivolt	Material	Unid.	02
13	Suporte Bocal Soquete E27 Fixo Teto Porcelana	Material	Unid.	10
14	Fita Isolante Preta 10 Metros 18mm X 10m, Cor Preta	Material	Unid.	02
15	Fita Crepe Larga 48mm X 50 metros	Material	Unid.	02
16	Fita Veda Rosca 12mm X 10 metros	Material	Unid.	02
17	Brita nº 1	Material	Metro cúbico	03
18	Pedra grês 43 x 21 x 15	Material	Unid	50
19	Torneira de jardim	Material	Unid	02
20	Fechadura popiline reta cromada para porta interna	Material	Unid	03
21	Chapa de calha galvanizada - 50 cm	Material	metro	06



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

22	Adesivo multiuso profissional 708	Material	Unid	02
23	Fita dupla face fixa forte extrema	Material	Unid	02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais elétricos, hidráulicos e de construção justifica-se pela necessidade de atender às demandas de manutenção, reparos e melhorias nas instalações da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, visando garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais à população.

A escolha pela aquisição desses materiais é essencial para a manutenção da infraestrutura do município, com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados, a segurança das instalações e o adequado funcionamento dos sistemas elétricos e hidráulicos. A necessidade de realizar essas contratações é fundamentada pela busca pela melhoria contínua das condições de trabalho e de atendimento ao público, bem como pela preservação e conservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem como objetivo a compra de materiais elétricos, hidráulicos e de construção para atender às necessidades de manutenção e reparos nas dependências da **Câmara Municipal de Barão do Triunfo**. Os itens a serem adquiridos são essenciais para garantir o bom funcionamento da infraestrutura predial, assegurando a continuidade dos serviços administrativos e a segurança das instalações.

A aquisição desses materiais visa manter as instalações da Câmara Municipal em perfeito estado de conservação e operação, assegurando um ambiente seguro e funcional para o trabalho dos servidores e o atendimento ao público.

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos as empresas que apresentaram o menor preço deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por esses entes, inclusive mediante apresentação de certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.
3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
4. Prova de regularidade relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação Câmara Municipal através de e-mail ou presencialmente.

As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, pela empresa que vier a ser contratada em até 05 (cinco) dias, a contar da data de solicitação enviada pela Câmara Municipal.

Todas as despesas, incluindo eventuais custos com a entrega, correrão por conta da empresa contratada, devendo apresentar orçamento considerando tais custos.

Se for contratada entrega de produto em desacordo com este termo de referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta, será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.
- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.
- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, “*pro rata*”.
- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor preço, referente a cada item.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Câmara enviará solicitação de proposta por e-mail e/ou presencial para possíveis fornecedores, assim como, afixará aviso em seu site, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

O proponente deverá apresentar a proposta nos termos do inciso II do § 4º do art. 4º da Resolução nº 03/2025, preferencialmente, nos termos do modelo que segue ANEXO.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.612,72 (três mil, seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Resolução nº 03/2025, que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Projeto/Atividade: 01. Câmara Municipal

2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis

Elemento: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico

Saldo Orçamentário: R\$ 71.330,00.

11. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Praça Professor Fernando Dalbem, 290 - Centro - CEP 96735.000, Barão do Triunfo /RS
E-mail: camarabt@conectsul.com.br | Site: camarabaraodotriunfo.rs.gov.br



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Não se aplica

Barão do Triunfo, 26 de Março de 2025.

Dalvana dos Passos Garcia
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, CNPJ 03.503.440/0001-50 – e-mail: camarabt@conectsul.com.br, PÇ. PROFESSOR FERNANDO DALBEM, 290 – CENTRO – CEP 96735.000, FONE: 51.36501118 – 36501197, solicita orçamento para a seguinte contratação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICO E COSNTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Lâmpada led; linear; tubular convencional; 40w.	30		
2	Lâmpada LED Bulbo HP, 50W, Luz Branca 6500K, Soquete E27, bivolt.	20		
3	Spot e Lâmpada Led de embutir redonda. 5W à 7W, tensão 220v, temperatura de cor branco neutro.	20		
4	Refletor Led, luz branca fria, 50w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	01		
5	Refletor Led, luz branca fria, 10w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	01		
6	Refletor Led, luz verde, 10w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	02		
7	Relé Fotocélula Com Base - Bivolt - Qr51, 220V. Ligar de noite e desligar de dia.	06		
8	Extensão, 3 Tomadas, 5 metros	01		
9	Extensão, 3 Tomadas, 10 metros.	01		
10	Tomada sistema x 2P + 20A, 220V, interna, de cor branca, simples	30		



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	Tomada sistema x 2P + 20A, 220V, interna, de cor branca, dupla.	10		
12	Adaptador Plugue T Benjamin 3 Pinos 2p	02		
13	Suporte Bocal Soquete E27 Fixo Teto Porcelana	10		
14	Fita Isolante Preta 10 Metros 18mm X 10m, Cor Preta	02		
15	Fita Crepe Larga 48mm X 50 metros	02		
16	Fita Veda Rosca 12mm X 10 metros	02		
17	Brita nº 1	04 Metro cúbico		
18	Pedra grês 43 x 21 x 15	50		
19	Torneira de jardim	02		
20	Fechadura popiline reta cromada para porta interna	03		
21	Chapa de calha galvanizada - 50 cm	06 metro		
22	Adesivo multiuso profissional 708	02		
23	Fita dupla face fixa forte extrema	02		

- **Valor da entrega deve estar incluso. Entrega na Câmara Municipal de Barão do Triunfo**

Barão do Triunfo/RS, 26 de março de 2025.

Luana Lazanzarini Pagini
Responsável pelas Compras



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II MODELO DE ORÇAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO/RS, CNPJ 03.503.440/0001-50 – e-mail: camarabt@conectsul.com.br, PÇ. PROFESSOR FERNANDO DALBEM, 290 – CENTRO – CEP 96735.000, FONE: 51.36501118 – 36501197, solicita orçamento para a seguinte contratação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICO E COSNTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Lâmpada led; linear; tubular convencional; 40w.	30		
2	Lâmpada LED Bulbo HP, 50W, Luz Branca 6500K, Soquete E27, bivolt.	20		
3	Spot e Lâmpada Led de embutir redonda. 5W à 7W, tensão 220v, temperatura de cor branco neutro.	20		
4	Refletor Led, luz branca fria, 50w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	01		
5	Refletor Led, luz branca fria, 10w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	01		
6	Refletor Led, luz verde, 10w, Iluminação Prova D' Água, Holofote 6500k, 220V	02		
7	Relé Fotocélula Com Base - Bivolt - Qr51, 220V. Ligar de noite e desligar de dia.	06		
8	Extensão, 3 Tomadas, 5 metros	01		
9	Extensão, 3 Tomadas, 10 metros.	01		
10	Tomada sistema x 2P + 20A, 220V, interna, de cor branca, simples	30		



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11	Tomada sistema x 2P + 20A, 220V, interna, de cor branca, dupla.	10		
12	Adaptador Plugue T Benjamin 3 Pinos 2p	02		
13	Suporte Bocal Soquete E27 Fixo Teto Porcelana	10		
14	Fita Isolante Preta 10 Metros 18mm X 10m, Cor Preta	02		
15	Fita Crepe Larga 48mm X 50 metros	02		
16	Fita Veda Rosca 12mm X 10 metros	02		
17	Brita nº 1	04 Metro cúbico		
18	Pedra grês 43 x 21 x 15	50		
19	Torneira de jardim	02		
20	Fechadura popiline reta cromada para porta interna	03		
21	Chapa de calha galvanizada - 50 cm	06 metro		
22	Adesivo multiuso profissional 708	02		
23	Fita dupla face fixa forte extrema	02		

- **Valor da entrega deve estar incluso. Entrega na Câmara Municipal de Barão do Triunfo**

.....,de de 2025.

.....
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA